



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 31/14

Aprova a planilha orçamentária que especifica.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer CONSUNI nº 19/14, de 07/05/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Projeto de Extensão Oficina de fanzines: propostas práticas para publicações independentes, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de junho de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente